



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 576

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a constituir uma Comissão de Representação para participar do **VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES**, que será realizado no período de 27 a 29 de março de 1.995, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.


ARTIGO 2º - A Comissão de Representação deverá apresentar, na primeira Sessão Ordinária após o evento a que se refere o artigo anterior, um relatório das atividades realizadas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE março DE 1.995


JOSE ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente